



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 007/2008

**GILMAR MUHL**, Prefeito Municipal em de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

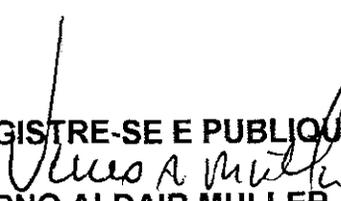
**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 07 de janeiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2008, a Servidora Municipal **NIVEA JAQUELINE ROESSLER DAPPER**

**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2006 a 06 de outubro de 2007.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2008.

  
**GILMAR MUHL**  
Prefeito Municipal

  
**VERNO ALDAIR MULLER**  
Gerente Municipal